



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 854, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. JOSEMARY LIMA DA SILVA, protocolado sob o nº 2125/2014, datado em 26/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **JOSEMARY LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 612.328.404-59, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II - Professora, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 26/08/2014 à 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 27/01/2014.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita